

ATO Nº 132/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso V, alínea “a” e os termos da art. 95, todos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 152ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os Promotores de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital e CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, para a 2ª Promotoria de Justiça da Capital e 20ª Promotoria de Justiça da Capital, respectivamente, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça